



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº34/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a revitalização da Rua 02, localizada no bairro São Cristovão.

JUSTIFICATIVA

A Rua 02, localizada no bairro São Cristóvão, no final da rua, sentido à AABB, apresenta problemas graves de infraestrutura, com grandes buracos e irregularidades no pavimento. Essas condições dificultam a passagem de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança da população local e comprometendo o tráfego regular da região.

A revitalização da via, incluindo manutenção, recuperação e melhorias estruturais, é medida essencial para garantir trafegabilidade segura, conforto e mobilidade para os moradores e transeuntes, além de prevenir acidentes e promover melhores condições de circulação na comunidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que a presente indicação seja analisada com o devido cuidado, a fim de providenciar a revitalização da Rua 02. Certo de contar com a atenção e colaboração da secretaria, coloco-me à disposição para acompanhar a demanda e prestar eventuais esclarecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB